

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 103/2026 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.....
DECRETO Nº 104/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ DE SOUZA.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO - PEREIRA E ARAÚJO COMERCIO DE FRUTAS LTDA.....



DECRETO Nº 103/2026 – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL Nº 103, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2025 para a realização de exames médicos complementares e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público nº 01/2025 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que o item 16.9.2 do Edital de abertura estabelece que, a critério do médico examinador, o candidato deverá apresentar quaisquer outros exames médicos ou clínicos complementares necessários para firmar diagnóstico;

CONSIDERANDO a necessidade técnica de aprofundamento na avaliação da aptidão física e mental dos candidatos que avançaram nas etapas anteriores do certame;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados na fase de análise médica e documental do Processo Seletivo Público nº 01/2025 para a realização de exame médico complementar, conforme Anexo Único.

Art. 2º O exame será realizado no dia **15 de maio de 2026, às 09:00h, por ordem de chegada, na Clínica Neolenia & Fidelis (Clínica Áurea), situada na Rua 15 de novembro, nº 272, bairro Muritiba, Jaguaquara - BA.**

Art. 3º Esta fase possui caráter eliminatório, conforme previsto no item 16.9 do Edital de abertura do certame.

Art. 4º O não comparecimento do candidato no local, data e horário estabelecidos implicará em sua eliminação automática e desclassificação do processo seletivo, com a perda do direito à vaga.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1064	AITANA RAMOS DA SILVA
1490	CÉLIA OLIVEIRA DA COSTA
136	ELIZA DE ALMEIDA GONÇALVES COSTA
02	ELLEN DE ALMEIDA GONÇALVES COSTA
256	GABRIEL ARAÚJO SANTOS
274	JUSCIMARA XAVIER MEIRA
1173	LUCAS ANDRADE SANTOS
1186	NATIELE BOMFIM ARRUDA
1368	RICARLISSON SILVA SANTOS
675	SAMARA CASSIA SANTOS LIMA
1089	THAUAN RIKLLE FIGUEREDO TEIXEIRA



DECRETO Nº 104/2026 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ DE SOUZA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Gente*

DECRETO MUNICIPAL N.º 104, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. José de Souza.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSÉ DE SOUZA**, da função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 13 de maio de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO – PEREIRA E ARAÚJO COMERCIO DE FRUTAS LTDA.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2026

Consoante **Ata de Registro de Preço nº 033/2026**, entabulado entre o Município de Jaguaquara/Bahia e a Empresa **PEREIRA E ARAUJO COMERCIO DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.516.272/0001-13**, se obrigou por tal termo a fornecer gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutif), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaquara, por Registro de Preço, nos termos do Pregão Eletrônico nº 014/2026.

Todavia, a empresa contratada não vem honrando os termos do contrato, pois a solicitação de fornecimento nº 602 enviada pela Secretaria de Saúde, através da UPA 24h, no dia 07 de maio de 2026 ainda não foi atendida. Destaca-se que, conforme Edital e Ata de Registro de Preços, o prazo para entrega do pedido é de **2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento**, incidindo, portanto, em descumprimento aos termos do referido edital.

O expediente temerário utilizado pela empresa contratada vem causando enormes transtornos, os quais serão objeto de processo administrativo, cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 014/2026 e da Ata de Registro de Preço nº 033/2026, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA – BAHIA** notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento dos objetos contratados, estabelecendo, ainda, o prazo **improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência. Informamos que a multa pelo descumprimento já é aplicada de forma automática. Podendo ainda sofrer penalidades de rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jaguaquara Bahia no endereço eletrônico: [Diário Oficial \(jaguaquara.ba.gov.br\)](http://diario-oficial.jaguaquara.ba.gov.br).

Jaguaquara/BA, 13 de maio de 2026.

Hemerson Oliveira Di Labio
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 024/2025

HEMERSON OLIVEIRA DI LABIO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 024/2025